



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

23/02/2023

**RD N.º PRE-DAF-019/2023**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

### **ASSUNTO:**

AUTORIZAR ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0202270100, FIRMADO COM A EMPRESA J F LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

### **RESOLUÇÃO:**

I – Relatório/Justificativa:

Tendo em vista que o Secretário de SIURB deixou de acumular a Presidência da SPObras, em face da nomeação do Sr. Takahara Yamauchi para ocupar o referido cargo, necessário se faz que a empresa disponha de um veículo de representação para o regular desempenho das funções de Presidente da SPObras.

Além disso, considerando o aumento das demandas da SPObras em razão das contratações mantidas com as Secretarias, em especial com a Secretaria Municipal de Edecações - SME, notadamente por ocasião das últimas chuvas que tem ocasionado uma série de colapsos nas unidades, bem como a necessidade constante de vistorias nas unidades, considerando, ainda, o aumento do quadro de engenheiros e arquitetos, é necessário aumentar o número de veículos de passeio contratados.

Desta forma, para a regular continuidade das atividades da SPObras, propõe-se aditamento para acrescer ao contrato firmado com a J F Locações e Serviços de Veículos, considerando o período remanescente da vigência contratual de 18 (dezoito) meses, nos seguintes meses:

- 1) 01 (um) veículo de representação - Segunda à Domingo, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas;
- 2) 05 (cinco) veículos de passeio - Segunda à Sexta-feira, pelo período de 10 (dez) horas;

3) 04 (quatro) veículos de passeio - Segunda à Domingo, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas. Considerando os valores praticados no contrato para os veículos de passeio, bem como a pesquisa de mercado para o veículo de representação, realizada pela Gerência Administrativa, este acréscimo apresenta um aumento no valor de R\$ 2.360.880,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta reais), o que corresponde a 24,84% (vinte e quatro virgula oitenta e quatro por cento) do valor original do contrato.

II – Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) autorizar o aditamento ao Contrato nº 0202270100, firmado com a empresa J F LOCAÇÕES E SERVIÇOS, nas condições acima mencionadas, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 2.360.880,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta reais), para cobertura do período remanescente da vigência contratual.

b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF-GA – 17/02/2023	SIGLA - DATA DAF – 17/02/2023	<b>RD Nº</b>  PRE-DAF-019/2023	SIGLA - DATA DAF – 17/02/2023	SIGLA - DATA SJU – 23/02/2023
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 24/02/2023, às 07:44.



**Alvaro da Silva e Souza**  
**Gerente**

Em 24/02/2023, às 08:53.



**RAUL GARCIA NETO**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 24/02/2023, às 10:11.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 24/02/2023, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078925353** e o código CRC **93856858**.